



Tech Based. *Dream* Powered.

**2019**

Relatório Anual  
Agente Fiduciário

Debênture  
Série Única da 6ª Emissão

**CONCESSIONARIA DO RODOANEL  
OESTE S.A.**

## Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 ("ICVM nº 583/16") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2019. Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br), e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento. Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

São Paulo, 8 de Maio de 2020.

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome                                | CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE S.A. |
| CNPJ                                | 09.387.725/0001-59                    |
| Diretor de relação com investidores | Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura  |
| CNPJ do auditor                     | 57.755.217/0001-29                    |
| Auditor independente                | KPMG AUDITORES INDEPENDENTES          |

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| IF                 | CROD16            |
| ISIN               | BRRDOEDBS081      |
| PU de emissão      | R\$10.000,00      |
| Quantidade emitida | 80.000            |
| Volume emitido     | R\$800.000.000,00 |
| Remuneração        | 120,0000% CDI     |
| Amortização        | Anual             |
| Data emissão       | 26/10/2017        |
| Data vencimento    | 26/10/2024        |
| Distribuição       | ICVM 476          |

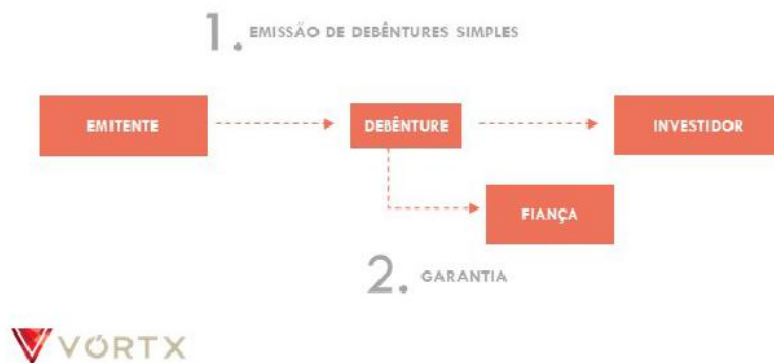
|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Rating                          | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros              | Semestral   |
| Data da primeira integralização | 16/11/2017  |
| Data do primeiro pagamento      | -   |
| Início da rentabilidade         | Emissão   |
| Inadimplemento no período       | Adimplente  |
| Risco                           | Corporativo   |
| Lastro                          | -   |

## 1.3 Principais contratos e partes

### Emissão debentures

| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Fiador            | CCR S.A.  | 02.846.056/0001-97 |
| Emissor           | CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE S.A.                     | 09.387.725/0001-59 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2019

### Série ÚNICA

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| IF                                    | CROD16 |
| Emitida:                              | 80.000 |
| Em circulação:                        | 10.790 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 69.210 |
| Convertidas:                          | -      |

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| Resgatadas: | -                 |
| Saldo:      | R\$108.964.567,30 |

## 1.6 Eventos financeiros

### 6ª Emissão - Série ÚNICA

| Data base  | Pagto. juros | Pagto. amortização | Pagto. total |
|------------|--------------|--------------------|--------------|
| 26/04/2019 | 370,01889999 | 0,00000000         | 370,01889999 |
| 28/10/2019 | 367,67140000 | 0,00000000         | 367,67140000 |

## 2. Fatos relevantes

Não ocorreram fatos relevantes no período analisado.

## 3. Obrigações

### 3.1 Resumo



## 3.2 Obrigações não cumpridas

### Emissão debentures

01/04/2019

6.1. A Emissora, até a liquidação de todas as obrigações previstas nesta Escritura, adicionalmente se obriga a: (i) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações: (c) informar ou enviar o seu organograma, os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 583”), que venham a ser razoavelmente solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias corridos antes do encerramento do prazo para disponibilização do mesmo na CVM. O referido organograma de grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, o controle comum, as coligadas e integrantes do bloco de controle, no encerramento de cada exercício social; e

15/05/2019

6.2. A Fiadora se obriga a: (iii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações: (b) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre social, cópia de suas informações trimestrais completas relativas ao respectivo trimestre social encerrado acompanhadas do relatório de administração e de parecer dos auditores independentes; e

15/08/2019

6.2. A Fiadora se obriga a: (iii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações: (b) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre social, cópia de suas informações trimestrais completas relativas ao respectivo trimestre social encerrado acompanhadas do relatório de administração e de parecer dos auditores independentes; e

16/10/2019

6.1. A Emissora, até a liquidação de todas as obrigações previstas nesta Escritura, adicionalmente se obriga a: (i) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações: (xxi) contratar, para o início da Oferta, às suas expensas, agência de classificação de risco para realizar a classificação de risco (rating) das Debêntures, devendo ainda: (a) atualizá-la anualmente, até a Data de Vencimento das Debêntures; (b) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela agência de classificação de risco no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; observado que, caso a agência de classificação de risco contratada cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá contratar outra agência de classificação de risco sem a necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's; e

18/11/2019

6.2. A Fiadora se obriga a: (iii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações: (b) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre social, cópia de suas informações trimestrais completas relativas ao respectivo trimestre social encerrado acompanhadas do relatório de administração e de parecer dos auditores independentes; e

## Observação

O Agente Fiduciário solicitou os documentos pendentes acima ao Emissor, mas até o fechamento deste Relatório, não recebeu.

# 4. Informações financeiras do emissor

## 4.1 Informações financeiras

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Nome auditor | KPMG AUDITORES INDEPENDENTES |
| CNPJ         | 57.755.217/0001-29           |



 [DEB - 6EUS - RODOANEL - DF 2019.pdf](#)

## Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião do Auditor Independente da Emissora, segundo a qual: "Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

# 5. Informações societárias do emissor

## 5.1 Informações societárias

 [01- RO\\_AGE\\_24-10-18\\_11h00\\_ALT. e CONSOLIDAÇÃO ES\\_JUCESP.pdf](#)

 [03- RO\\_AGE\\_03-09-19\\_12h00\\_REN EDUARDO, PAULO E ARTHUR e ELEIÇÃO\\_JUCESP.pdf](#)

 [03- RO\\_ARCA\\_23-04-19\\_13h30\\_REELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA\\_JUCESP.pdf](#)

## Observação

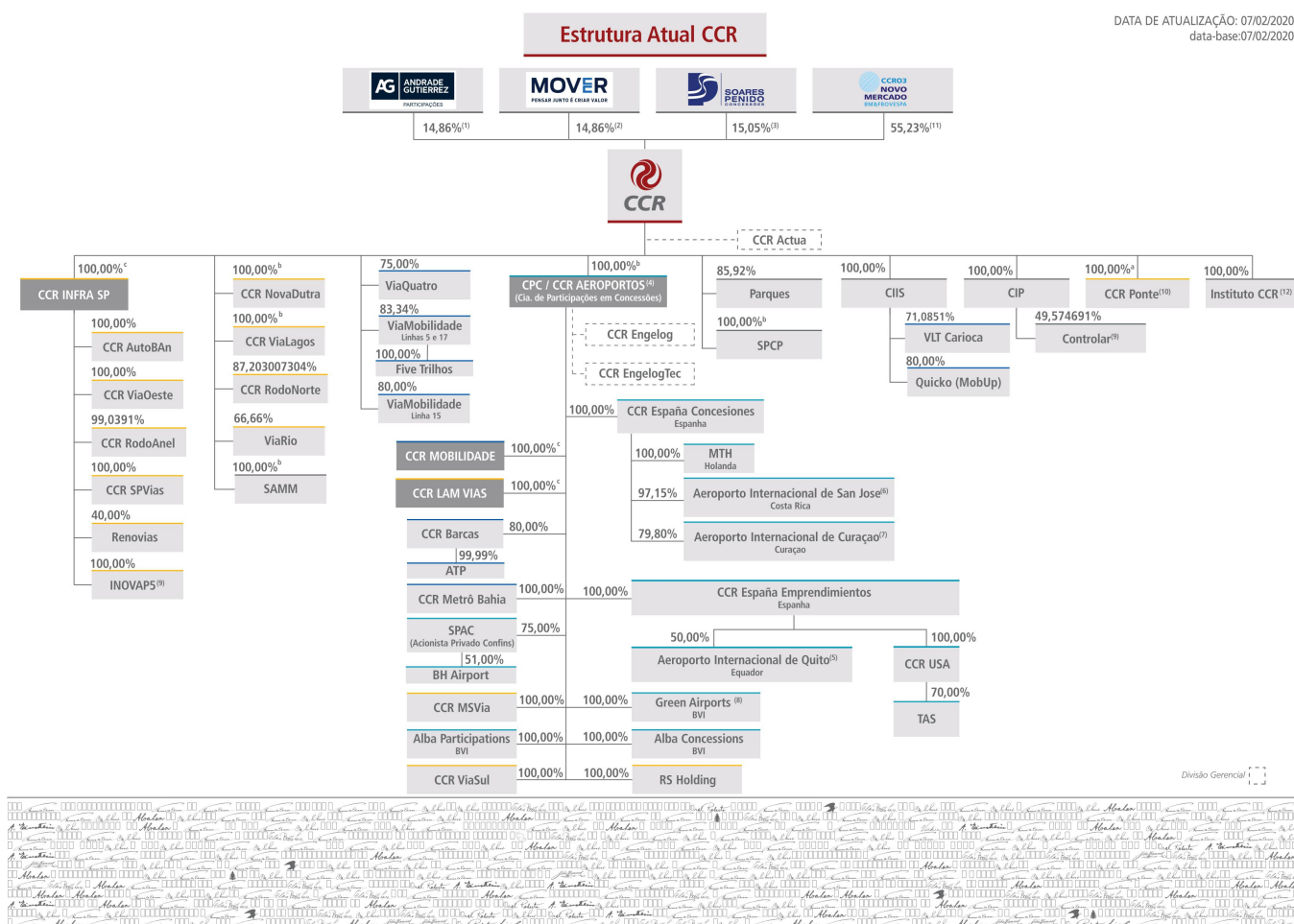
O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

- Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 24 de Outubro de 2018.
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 03 de Setembro de 2019.
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 23 de Abril de 2019.

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

## 5.2 Organograma

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 07/02/2020  
data-base:07/02/2020



## 6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.5.1. da Escritura de Emissão, os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o pagamento antecipado integral dos valores devidos aos detentores das debêntures da quinta emissão da Companhia, podendo o excedente, se houver, ser utilizado como capital de giro.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade garantias

|                            | Valor:              | Porcentagem: |
|----------------------------|---------------------|--------------|
| <b>1ª Garantia:</b> Fiança | R\$8.138.788.000,00 | 7469,2%      |

Fiança prestada por CCR. S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, formalizado nos termos da Escritura de Emissão de Debentures, datada de 26 de outubro de 2017. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1307242 (ii) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Barueri - SP, sob o nº 1333743. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do fiador, de acordo com a demonstração financeira do exercício encerrado em 2019. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

### Consolidado

| Soma total          | Soma porcentagem | Saldo devedor em 31.12.2019 |
|---------------------|------------------|-----------------------------|
| R\$8.138.788.000,00 | 7469,2%          | R\$108.964.567,30           |

## Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2019. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

## 10. Covenants financeiros

Não aplicável.

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

## 14. Outras emissões

### Renovias | 3ª Emissão ÚNICAª Série

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| Tipo           | DEB                        |
| Emissor        | RENOVIAS CONCESSIONARIA SA |
| IF             | REVC13                     |
| Volume emitido | R\$100.000.000,00          |

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Quantidade                | 100.000     |
| Remuneração               | 121,00% CDI |
| Data de emissão           | 30/06/2017  |
| Data de vencimento        | 30/06/2020  |
| Inadimplemento no período | Adimplente  |
| Garantias                 | Fiança      |

### Viaoeste | 7ª Emissão ÚNICAª Série

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Tipo                      | DEB   |
| Emissor                   | CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO - VIAOESTE S/A |
| IF                        | VOES17  |
| Volume emitido            | R\$330.000.000,00   |
| Quantidade                | 330.000   |
| Remuneração               | 106,25% CDI   |
| Data de emissão           | 30/11/2017  |
| Data de vencimento        | 30/11/2020  |
| Inadimplemento no período | Adimplente  |
| Garantias                 | Fiança  |